



## MINISTÉRIO P\xfablico FEDERAL

2\xba CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Portaria 2\xba Câmara nº 06, de 1º de dezembro de 2010.

Nomeia o Procurador da República no Rio Grande do Sul Dr. **Enrico Rodrigues de Freitas** para integrar o Grupo de Trabalho do Controle Externo da Atividade Policial da 2\xba Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal.

A 2\xba Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Nomear o Procurador da República no Rio Grande do Sul Dr. **Enrico Rodrigues de Freitas** para integrar o Grupo de Trabalho do Controle Externo da Atividade Policial da 2\xba Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal – “GTCEAP”.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho do Controle Externo da Atividade Policial da 2\xba Câmara de Coordenação e Revisão – “GTCEAP”, fica assim constituído pelos seguintes Membros do Ministério P\xfablico Federal:

Dra. **Luíza Cristina Fonseca Frischeisen** – PRR 3\xba Região – Coordenadora;  
Dr. **Daniel Riken** – PRM/Joaçaba-SC.  
Dr. **Daniel Salgado** – PR/GO;  
Dr. **Deltan Martinazzo Dallagnol** – PR/PR;  
Dr. **Enrico Rodrigues de Freitas** – PRM/Cachoeira do Sul-RS;  
Dr. **Fernando José Aguiar de Oliveira** – PR/PA;  
Dr. **Isac Barcelos Pereira de Souza** – PR/AM;  
Dr. **Luciano Sampaio Rolim** – PR/PE, e  
Dr. **Roberto Antônio Dassié Diana** – PR/SP.

Art. 3º. Ao Grupo de Trabalho do Controle Externo da Atividade Policial caberá traçar as metas a serem cumpridas no ano de 2011.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE**  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora da 2\xba Câmara